



RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM nº 0710-0003/2023, referente ao TERMO DE Inexigibilidade nº 007/2023, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em realização de shows artísticos para comemoração ao dia do evangélico** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESAS: **JARLSON DE ARAÚJO SILVA LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.998.043/0001-90**, sediada na Rua Carteiro Jose Florentino, nº 392, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57082-382, representando a artista **ROSE NASCIMENTO**, na ordem de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso e prevista na Lei Municipal nº 190/2022 e alterada pelas leis 195/2022 e 196/2022, mediante transferência direta do benefício, conforme anexos.

Campestre/AL, 17 de julho de 2023.



NIELSON MENDES DA SILVA

PREFEITO